

**Questionamentos pregão 128/2022**

2 mensagens

Josué Norbim G Dias <josue.dias@secondst.com.br>

Para: "coordenadoria.compras@gmail.com" <coordenadoria.compras@gmail.com>

Prezados(as), bom dia.

Venho trazer questionamentos referentes ao pregão nº 128/2022.

Questionamento 1 - No item 2 (Desktop completo), é solicitada uma fonte de 350W

"2.11 – Fonte 350w ou superior"

Levando em consideração a evolução tecnológica quando se fala em consumo energético dos equipamentos atuais, alguns componentes que antes se viam essenciais para o bom fur encontram obsoletos.

Uma fonte de 350W só seria necessária se fosse utilizado por um equipamento que realmente demandasse tanta energia.

Dito isso, consideramos desnecessário o uso de uma fonte que consuma tanta energia desnecessária, visto que impactaria apenas no consumo e não no desempenho do equipamento.

Entendemos que, ofertando uma fonte que suporte perfeitamente todos os componentes e configurações (inclusive upgrades), estamos atendendo plenamente ao edital.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2 – Em "3. TABELA COMPOSIÇÃO ITENS" lê se:

Notebook 64bits, Processador de 11ª Geração ou Superior, 16GB de Memória Ram DDR 4, SSD 256gb, com Windows 11 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Tela de 15" Full HD, Placa de Vídeo dedicada 2GB, teclado retro iluminado – NOTEBOOK COM GARANTIA INCLUSA DE 2 ANOS

Foi referenciada uma garantia inclusa de 2 anos no item 1; porém, a especificação completa da garantia solicitada se encontra no Termo de Referência do item 2.

Entendemos que a garantia solicitada para os Notebooks só se iguala à garantia dos Desktops no quesito **TEMPO**. Não sendo necessária uma garantia mais avançada ou com tantos

Está correto o nosso entendimento?

Desde já agradeço e aguardo as respostas.

Atenciosamente,

Josué Norbim Guimarães Dias
Estagiário

Office: 27 3063-6663
josue.dias@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias c

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>
Para: ger.li@barramansa.rj.gov.br

9 de agosto de 2022 13:49

Favor responder questionamentos até 10/08/2022. Grata, Erika
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411





Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Questionamentos pregão 128/2022

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

10 de agosto de 2022 11:27

Para: Josué Norbim G Dias <josue.dias@secondst.com.br>

Prezado segue abaixo resposta do Gerente de T I

Boa tarde

Questionamento 1

Necessário ser fonte de 350w.

Questionamento 2

A garantia dos notebook com 2 anos consta nas especificações do termo de referência/edital item 5, o mesmo vale para o desktop.

Att,

Diego Soares Gomes
(24) 99855-4402

Complementando ainda a resposta, seguem trechos do edital, onde se trata de garantia:

Consta no edital

10.6 – A CONTRATADA deverá prestar garantia técnica contra defeitos de fabricação, defeitos de materiais ou manufatura, vícios- aparente ou ocultos, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, contado da emissão da Nota Fiscal.

Consta no termo de referência

5. GARANTIA E SUPORTE 5.1. O período de garantia será contado a partir da data da emissão do “Termo de Aceite” dos equipamentos, não podendo ser inferior a 02 (dois) anos, no local de instalação (On Site), suporte a hardware e software com atendimento 24h todos os dias, PREMIUM SUPPORT.

Atenciosamente, Erika Ribeiro, Coordenadora de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

